



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.815/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**, matrícula 1008445, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.884.015-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 10.794/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 03 agosto 12024
DE N.º 13088
UBUARAMA 05/08 2024
Demise
DESEMPENHOS OFICIAIS